



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 293-18-DE/CBMSC
(Processo Nr 293-18-DE)**

**SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS
DE BRUSQUE – CBAE II**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período **25 a 30 de outubro de 2018**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de Brusque, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (www.cbm.sc.gov.br).

2.2 Programa de matérias do CBAE:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	Noções de primeiros socorros	16
II	Noções de extinção de incêndios	12
III	Sistemas preventivos contra incêndios	4
IV	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	8
Carga horária total		40 h/a

2.3 Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como agentes comunitários de proteção civil e brigadistas voluntários.

3. DAS VAGAS

O curso disporá de 30 (trinta) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalhem nos municípios de Brusque, Botuverá ou Guabiruba.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

O curso será realizado de **5 de novembro a 7 de dezembro de 2018**, as segundas, quartas e sextas-feiras, das 18h50 às 22h, na UNIASSELVI Brusque, Av. Getúlio Vargas, 63 - Centro 2, Brusque - SC, 88353-900.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: de **25 a 30 de outubro de 2018, exclusivamente** online.

5.2 Os interessados deverão acessar o link a seguir para realizar a inscrição:

<https://goo.gl/forms/AWPqLespDXharjBh1>

5.3 O formulário deve ser preenchido no íntegra, com total veracidade das informações prestadas pelo candidato. Havendo disparidade dos dados informados com os dados a serem comprovados posteriormente, a inscrição estará automaticamente cancelada.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso.

6.2 Estar em dia com suas obrigações legais.

6.3 Ter concluído no mínimo o ensino fundamental;

6.4 Confecção do link para acesso às certidões de antecedentes criminais, onde serão acessados pelos responsáveis da seleção dos candidatos, que devem ser retiradas online, da Justiça Federal (<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>) e Justiça Estadual (<https://cert.tjsc.jus.br/modelo/criminal>). Os links das certidões deverão ser transcritos no local apropriado no formulário de inscrição on-line.

6.5 Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem ou trabalhem nos municípios de Brusque, Guabiruba e Botuverá.

7.2 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de Brusque, até às 15h do dia **31 de outubro de 2018** e na imprensa e meios de comunicação de Brusque.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Período de matrícula: dias **1 a 5 de novembro de 2018**, na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Brusque, das 9h às 15h, sempre em dias úteis, devendo procurar o Cabo Lopes para realização da matrícula.

8.2 Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá ir pessoalmente na sede da 3ª Companhia de Bombeiros Militar, apresentando original e cópia de um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros) e comprovante de residência (não precisa ser em seu nome). As certidões de antecedentes criminais devem ter seus links informados no formulário de inscrição online.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso Avançado de Atendimento a Emergências e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

9.2 A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Brusque (3ª Companhia do 3º Batalhão de Bombeiros Militar) está localizada no seguinte endereço: Avenida Arno Carlos Gracher, 412, Centro – Brusque.

9.3 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 3º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.4 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 33sgtaux3@cbm.sc.gov.br ou 33sgt@cbm.sc.gov.br.

Quartel da DE, Florianópolis, 15 de outubro de 2018.

CHARLES ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM
Diretor de Ensino do CBMSC